



CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA

LEI N°304 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre doação de bens móveis à paróquia Santo Afonso de Carrapateira/PB”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba, aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Carrapateira/PB autorizado a efetuar a doação de um gabinete de computador, de antigo uso desta casa, o qual foi encostado, à Paróquia de Santo Afonso de Carrapateira/PB.

a) um gabinete de computador, marca: Modelo: ES 1947 K-7501 1000, cor preto, 110/220 V, números de série: 130920646.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, aos 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Autoria: Mesa Diretora 2017-2018
